

URGENTE!

REGULARIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SÓCIOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS PERANTE O SENAR/AR-GO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Senar/AR-GO, instituição de direito privado, criada pela Lei 8.315/91, CNPJ nº. 04.279.967/0001-05, sediada na Rua 87, nº. 662, Edif. FAEG, 1º andar, Setor Sul - CEP 74093-300, Goiânia-GO, vem, em cumprimento aos normativos dessa Entidade, bem como aos Contratos de Prestação de Serviço firmados com as Pessoas Jurídicas credenciadas, **NOTIFICAR as empresas credenciadas sobre o que se segue:**

1 – LEVANTAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTOS DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO EM 2017: todos os documentos da empresa que atestam sua habilitação deverão ser entregues no Senar/AR-GO para elaboração dos contratos de 2017 **até dia 14/10/2016 (quarta-feira)**, quais sejam:

- a. Cópia do CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO (reconhecido pela Junta Comercial do Estado)
- b. Certidão Simplificada atual (com data de expedição máxima de 180 dias) – retirada na JUCEG**
- c. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- d. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f. Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais
- g. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais
- h. Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT)
- i. Indicação dos dados bancários da pessoa jurídica
- j. Procurações – Instrumento Público (Cartório)***

* Dentre esses documentos destaca-se, nesse momento, documentação que comprova a **capacidade de representação legal dos sócios habilitados para prestar serviços, através das empresas credenciadas a quem são ligados.**

Situação 1 - O sócio habilitado que não é sócio administrador da empresa credenciada deve ter poderes (**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO – procuração reconhecida em Cartório – ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA**) para assinar todos e quaisquer documentos referentes à prestação de serviço demandada pelo Senar/AR-GO. Para tanto, basta que o sócio administrador outorgue poderes específicos para que o mesmo possa responder pela pessoa jurídica perante ao Senar/AR-GO, por, no mínimo, todo ano de 2017 (**modelo 1 de procuração - em anexo**).

Situação 2 - Nos casos das empresas credenciadas que, em seu Contrato Social, definem que os sócios devem assinar só conjuntamente por todos os atos, deve-se, também, **um ao outro** outorgar poderes específicos para que, isoladamente, possam responder pela pessoa jurídica perante ao Senar/AR-GO, por, no mínimo, todo ano de 2017 (**modelo 2 de procuração - em anexo**).

MODELO 1 – PROCURAÇÃO
(do sócio administrador para sócio não administrador)

OBS:

1 - Deve ser feita em Cartório para reconhecimento como instrumento público, portanto você, **sócio administrador deve levar o CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA e DOCUMENTOS PESSOAIS**. No Cartório, o Escrevente (ou Tabelião) irá perguntar quais poderes o outorgante (a empresa) quer dar ao outorgado (o procurador, sócio não administrador).

2 – Quem é o Outorgante: é a empresa, através do único sócio administrador que tem poderes de representação legal da empresa estipulado no Contrato Social!

3 – Quem é o Outorgado/Procurador: o sócio não administrador que é habilitado pela empresa credenciada para prestar serviços no Senar/AR-GO!

4 – A Procuração pode ser feita sem tempo determinado para término, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo outorgante. Contudo, para as ações do Senar/AR-GO e devida atuação do sócio não administrador, profissional habilitado pelo Senar/AR-GO, essa procuração deve ter validade, no mínimo, por todo ano de 2017 ou, em querendo, não precisa ter vigência específica, podendo ser revogada pelo outorgante a qualquer tempo através da presença do mesmo no Cartório.

4 - Segue, abaixo, o modelo de texto que contém os poderes necessários para que o sócio não administrador, habilitado no Processo de Credenciamento, possa atuar em nome da empresa no Senar/AR-GO.

SAIBAM – quantos este público instrumento de Procuração bastante, virem que no ano de 2016, aos ___ dias do mês de ___, nesta cidade de ___, neste cartório ___, sito à ___, perante mim, ___ Escrevente (ou Tabelião), conforme Lei Federal nº ___ compareceu como **OUTORGANTE, nome da empresa**, CNPJ, endereço da sede da empresa, **através de seu sócio administrador, representante legal da empresa**, Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado (endereço). Reconhecido com próprio, por mim, Escrevente, e pela empresa Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, sócio não administrador da empresa outorgante**, nome do sócio não administrador, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado (endereço) **com poderes específicos para representar a outorgante perante o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Goiás (Senar/AR-GO), podendo firmar contratos, aditivos e assinar todos e quaisquer documentos que forem necessários para atuação do procurador como profissional atuante da empresa outorgante credenciada como prestadora de serviços no Senar/AR-GO; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato**. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que fosse lavrado este instrumento que lhes sendo lido, aceitaram e assinam, tudo perante mim, Escrevente (ou Tabelião), que lavre o presente mandato no Livro de Notas nº ___, às fls. ___, conferi, subscrevo e assino com as partes.

(assinatura do Tabelião)

(local e data)

(assinatura da outorgante – do sócio administrador como representante da empresa)

MODELO 2 – PROCURAÇÃO

(dos sócios administradores que assinam somente em conjunto, isso definido no Contrato Social, um para o outro, para que possam assinar, isoladamente, perante os atos da empresa credenciada no Senar/AR-GO)

NOTOBS:

1 - Deve ser feita em Cartório para reconhecimento como instrumento público, portanto vocês, **sócios administradores devem levar o CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA e DOCUMENTOS PESSOAIS**. No Cartório, o Escrevente (ou Tabelião) irá perguntar quais poderes o outorgante (a empresa) quer dar aos outorgados (os procuradores). Portanto, poderá ser somente 1 (uma) procuração, **assinada por todos os sócios administradores!**

2 – Quem é o Outorgante: é a empresa, através de todos os sócios administradores, que somente podem assinar em conjunto, conforme designa no Contrato Social!

3 – Quem são os Outorgados/Procuradores: todos os sócios administradores!

4 – A Procuração pode ser feita sem tempo determinado para término, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo outorgante. Contudo, para as ações do Senar/AR-GO e devida atuação dos sócios administradores, profissionais habilitados pelo Senar/AR-GO, essa procuração deve ter validade, no mínimo, por todo ano de 2017 ou, em querendo, não precisa ter vigência específica, podendo ser revogada pelo outorgante a qualquer tempo através da presença do mesmo no Cartório.

4 - Segue, abaixo, o modelo de texto que contém os poderes necessários para que os sócios administradores possam atuar em nome da empresa no Senar/AR-GO, de forma isolada.

SAIBAM – quantos este público instrumento de Procuração bastante, virem que no ano de 2016, aos ___ dias do mês de ___, nesta cidade de ___, neste cartório ___, sito à ___, perante mim, ___ Escrevente (ou Tabelião), conforme Lei Federal nº ___ compareceu como **OUTORGANTE, nome da empresa**, CNPJ, endereço da sede da empresa, **através de seus sócios administradores, representantes legal da empresa**, Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado (endereço) e Sicrano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado (endereço). Reconhecido com próprio, por mim, Escrevente, e pela empresa Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, que nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES, todos sócios administradores da empresa outorgante**, acima já qualificados, **com poderes específicos para representar a outorgante perante o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Goiás (Senar/AR-GO), de forma isolada, podendo firmar contratos, aditivos e assinar todos e quaisquer documentos que forem necessários para atuação dos procuradores como profissionais atuantes da empresa outorgante credenciada como prestadora de serviços no Senar/AR-GO; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, assinando isoladamente, cada um dos sócios administradores perante o Senar/AR-GO**. Assim o disseram do que dou fé e me pediram que fosse lavrado este instrumento que lhes sendo lido, aceitaram e assinam, tudo perante mim, Escrevente (ou Tabelião), que lavre o presente mandato no Livro de Notas nº ___, às fls. ___, conferi, subscrevo e assino com as partes.

(assinatura do Tabelião)

(local e data)

(assinatura da outorgante – de todos os sócios administradores da empresa)